

## ATA DE JULGAMENTO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008

**OBJETO:** Seleção de empresas como credenciadas, destinadas a prestação de serviços especializados de análise para validação das informações tabulares, documentais e georreferenciadas dos imóveis rurais do Estado do Paraná, inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Programa de Regularização Ambiental (PRA), a partir da utilização do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICARII) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) ([www.car.gov.br/intranet](http://www.car.gov.br/intranet)), e/ou o Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural (SICAR\_PR), e serviços correlatos, com base nos critérios e metodologias propostos pela Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal), Decreto Estadual Nº 8680/13 e o Roteiro Metodológico para Análise do CAR / PR.

Aos quatro dias do mês de maio (04/05/2026), em atendimento às disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e legislação aplicável, a **Comissão de Especial de Contratação do SIMEPAR**, procedeu o julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados em se credenciar.

#### MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO:

RICARLOS B. SILVA - Presidente da Comissão de Contratação

ELIZABETE PEIXOTO - Membro da Comissão de Contratação

FLÁVIO A. A. DEPPE - Membro da Comissão de Contratação

#### 1. REGISTRO DE PARTICIPANTES: Foi enviado por e-mail [ricarlos.silva@simepar.br](mailto:ricarlos.silva@simepar.br):

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	Caroline Maia Salido	66.175.260/0001-06	26/04/2026
2	Andressa Proença Cavassim	28.230.900/0001-44	26/04/2026

#### 2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

2.1 Em atendimento às exigências do edital, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **MEI-CAROLINE MAIO SALIDO**, conforme segue:

##### Habilitação Jurídica (Item 7.1 do edital):

Certificado de MEI em conformidade com o edital de licitação.

##### Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 7.2 do edital):

- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União/INSS: NÃO APRESENTOU
- Certificado de Regularidade do FGTS: apresentada declaração de inexistência de empregados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: emitida em 13/04/2026, válida até 10/10/2026;

##### Qualificação Econômico-Financeira (Item 7.3):

- Certidão Negativa de Falência e Concordata: NÃO APRESENTOU;
- Balanço Patrimonial: Apresentou declaração;

#### **Qualificação Técnica (Item 7.4):**

- NÃO APRESENTOU o Diploma de graduação;
- Comprovação de experiência mínima de 8 (oito) anos em análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), mediante atestado emitido pelo SIMEPAR/IAT;
- NÃO COMPROVOU Experiência nos módulos Gerente Operacional e Central do Proprietário/Possuidor do SICAR, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em geoprocessamento, SIG e softwares ArcGIS, QGIS e Google Earth, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em sensoriamento remoto (imagens multiespectrais e multitemporais), comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em análise documental de propriedades rurais e elaboração de laudos técnicos ambientais, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Conhecimento da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e legislação ambiental do Estado do Paraná, comprovado por atestado do IAT/PR.

#### **Requerimentos e Declarações (Item 7.5):**

- Requerimento de credenciamento: apresentado;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo: apresentada;
- Declaração de aceitação dos valores: apresentada.

2.2 Em atendimento às exigências do edital, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **ANDRESSA PROENÇA CAVASSIM**, conforme segue:

#### **Habilitação Jurídica (Item 7.1 do edital):**

Certificado de MEI em conformidade com o edital de licitação.

#### **Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 7.2 do edital):**

- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União/INSS emitida em 26/03/2026, válida até 22/09/2026;
- Certificado de Regularidade do FGTS: emitida em 20/04/2026, válida até 19/05/2026;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: emitida em 26/04/2026, válida até 23/10/2026;

#### **Qualificação Econômico-Financeira (Item 7.3):**

- Certidão Negativa de Falência e Concordata: NÃO APRESENTOU;
- Balanço Patrimonial: Apresentou declaração: NÃO APRESENTOU;

#### **Qualificação Técnica (Item 7.4):**

- Apresentou o Diploma de graduação;
- NÃO COMPROVOU a experiência mínima de 8 (oito) anos em análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), mediante atestado emitido pelo SIMEPAR/IAT;
- NÃO COMPROVOU Experiência nos módulos Gerente Operacional e Central do Proprietário/Possuidor do SICAR, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em geoprocessamento, SIG e softwares ArcGIS, QGIS e Google Earth, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em sensoriamento remoto (imagens multiespectrais e multitemporais), comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Experiência em análise documental de propriedades rurais e elaboração de laudos técnicos ambientais, comprovada por atestado do SIMEPAR;
- NÃO COMPROVOU Conhecimento da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e legislação ambiental do Estado do Paraná, comprovado por atestado do IAT/PR.

#### **Requerimentos e Declarações (Item 7.5):**

- Requerimento de credenciamento: apresentado;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo: apresentada;

- Declaração de aceitação dos valores: apresentada.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Contratação decide, por unanimidade, pelo **NÃO CREDENCIAMENTO** das empresas **MEI-CAROLINE MAIO SALIDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.400.075/0001-56, e da empresa **MEI-ANDRESSA PROENÇA CAVASSIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.230.900/0001-44, em razão do não atendimento integral das exigências previstas no Edital de Credenciamento, especialmente quanto à apresentação da documentação obrigatória de habilitação, conforme verificado pela Comissão durante a análise documental.

A decisão fundamenta-se nos itens do edital que estabelecem a obrigatoriedade de apresentação completa da documentação exigida para fins de habilitação e credenciamento, bem como na prerrogativa da Comissão de Avaliação de não selecionar empresas que não preencham, em sua totalidade, os requisitos editalícios.

Adicionalmente, verificou-se que as participantes não demonstraram de forma suficiente a plena capacidade técnica e operacional necessária à adequada execução dos serviços objeto do presente credenciamento.

Dessa forma, a Comissão delibera pelo não credenciamento das referidas empresas, mantendo-se a observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

### 4. RESULTADO DO JULGAMENTO:

Após análise detalhada da documentação e comprovação apresentada pela licitante, a Comissão de Contratação decidiu, por unanimidade, pelo não CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

**MEI-CAROLINE MAIO SALIDO** - CNPJ nº 32.400.075/0001-56

**MEI-ANDRESSA PROENÇA CAVASSIM** - CNPJ nº 28.230.900/0001-44

A decisão decorre do não atendimento integral das exigências previstas no Edital de Credenciamento, especialmente quanto à documentação obrigatória de habilitação e à comprovação da capacidade técnica e operacional exigida para execução dos serviços objeto deste processo.

### 5. PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL:

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico do SIMEPAR.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir da data de publicação desta Ata.

*Ricardos Batista da Silva*

Ricardos Batista da Silva  
Presidente Comissão de Contratação

*FDep*

*Elizabete Peixoto*

Elizabete Peixoto  
Membro da Comissão de Contratação

Flávio A. A. Deppe  
Membro da Comissão de Contratação

## ATA\_ANALISEDOCUMENTALV4.pdf

Documento número #c2077e92-ae41-467d-967d-6ab2fc421fb2

Hash do documento original (SHA256): dde427814c98ee0c0483fa2344f658653c339eaff5515cd1e1292c3bd75b97ec

## Assinaturas

✓ **Elizabete Bugalski de Andrade Peixoto**

CPF: 830.267.549-00

Assinou para aprovar em 13 mai 2026 às 11:31:41



Elizabete Bugalski de Andrade Peixoto

✓ **Flávio André Cecchini Deppe**

CPF: 327.227.370-00

Assinou para aprovar em 15 mai 2026 às 14:54:08



Flávio André Cecchini Deppe

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 12 mai 2026 às 14:49:25



RICARLOS BATISTA DA SILVA

## Log

- 12 mai 2026, 14:45:27 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número c2077e92-ae41-467d-967d-6ab2fc421fb2. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2026 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mai 2026, 14:48:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2026 (13:54).
- 12 mai 2026, 14:48:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).

- 12 mai 2026, 14:48:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: flavio.deppe@simepar.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio André Cecchini Deppe e CPF 327.227.370-00.
- 12 mai 2026, 14:48:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: elizabete.peixoto@simepar.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizabete Bugalski de Andrade Peixoto e CPF 830.267.549-00.
- 12 mai 2026, 14:49:25 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e97ccf(...), vide anexo 15 abr 2026, 16-01-10.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45154322931495 e longitude -49.2373852281472. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1439.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2026, 11:31:41 Elizabete Bugalski de Andrade Peixoto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail elizabete.peixoto@simepar.br. CPF informado: 830.267.549-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a9150d(...), vide anexo manuscript\_13 mai 2026, 09-01-23.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45158604984112 e longitude -49.23708599902883. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mai 2026, 14:54:08 Flávio André Cecchini Deppe assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio.deppe@simepar.br. CPF informado: 327.227.370-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c8ddc(...), vide anexo manuscript\_15 mai 2026, 14-53-54.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4535 e longitude -49.2406. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1442.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mai 2026, 14:54:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2077e92-ae41-467d-967d-6ab2fc421fb2.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2077e92-ae41-467d-967d-6ab2fc421fb2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto

Assinou o documento para aprovar em 13 mai 2026 às 11:31:41

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a9150d(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Elizabeth Peixoto". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. There is a faint, semi-transparent watermark in the background that says "REPUBLICA BRASILEIRA" and "15 de maio de 2026 09:01:23".

Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto  
manuscript\_13 mai 2026, 09-01-23.png

## Flávio André Cecchini Deppe

Assinou o documento para aprovar em 15 mai 2026 às 14:54:08

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c8ddc(...)

Flávio André Cecchini Deppe  
manuscript\_15 mai 2026, 14-53-54.png

## RICARLOS BATISTA DA SILVA

Assinou o documento enquanto administrador em 12 mai 2026 às 14:49:25

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e97ccf(...)

RICARLOS BATISTA DA SILVA  
15 abr 2026, 16-01-10.png